ATA N.º 34/2019

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Ausente o Vereador Jefferson Vernier. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário passou a leitura do expediente, que consta do seguinte: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Ofício n° 403/2019, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Autógrafos n.°s 1.806, 1.807 e 1.808/2019. Ofício n° 404/2019, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Requerimentos n.°s 522, 524, 525, 526, 527, 528, 530, 534 e 536/2019. Ofício n° 405/2019, ao Sr. Carlos Roque de Oliveira Franco Neto, encaminhando o Requerimento n° 523/2019. Ofício n° 406/2019, ao Sr. Adriano dos Santos Marcelino, encaminhando o Requerimento n° 529/2019. Ofício n° 407/2019, ao Sr. Osvaldo Ziroldo, encaminhando o Requerimento n° 531/2019. Ofício n° 408/2019, ao Prefeito de Ribeirão Claro, Mário Augusto Pereira, encaminhando o Requerimento n° 532/2019. Ofício n° 409/2019, ao Deputado Estadual Luiz Claudio Romaneli, encaminhando o Requerimento n° 535/2019. Ofício n° 410/2019, à Promotora Kele Cristiani Diogo Bahena, encaminhando documentos referentes a diárias concedidas a Vereadores e Servidores no período de 10 a 15 de fevereiro de 2014. Ofício n° 411/2019, à Promotora Natasha Scafi de Vasconcelos, em resposta ao Requerimento n° 487/2019, do Ministério Público. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofício n° 1048/19, da Prefeitura Municipal, solicitando a indicação de dois representantes da Câmara Municipal, sendo um titular e um suplente, para formar a Comissão Municipal, para compor as REPACs – Reuniões de Planejamento e Acompanhamento do Censo. Ofício n° 1056/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando as Leis n.°s 1.804 e 1.805/19. Oficio n° 1057/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n° 046/19, que *"autoriza a concessão de direito real de uso de bens públicos municipais à Associação dos Proprietários "Residencial Morumbi" e dá outras providências.* Ofícios n.°s 1060 a 1063/19, da Prefeitura Municipal, em resposta aos Requerimentos n.°s 504, 507, 510, 517 e 521/2019. Ofício n° 1069/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando documentos referentes ao Projeto de Lei n° 042/2019, do Executivo Municipal. Ofícios n.°s 224 e 227/2019-DMOP, da Prefeitura Municipal, encaminhando a Lei n° 1.803/19, 1.807/19 e os Decretos n.°s 326 e 328/2019. Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social para a cerimônia de abertura oficial do "7° Jogos Regionais do Idoso – JORI", no dia 26 de outubro de 2019, às 8h15, na sede da UPE Clube de Campo. Parecer Jurídico n° 70/2019 sobre o Projeto de Resolução n° 05/2019, do Legislativo Municipal. Ofício n° 054/2019, do 2° Batalhão de Polícia Militar, em resposta ao Requerimento n° 520/2019, dos Vereadores infra-assinados. Ofício do Centro Municipal de Educação Infantil João Galdino Tavares solicitando o empréstimo do auditório da Câmara Municipal no dia 06 de dezembro de 2019, às 19h30, para a

realização de formatura da turma Infantil IV. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n° 05/2019, do Legislativo Municipal. Comunicado n° 82/19, da Empresa Triunfo ECONORTE, em resposta aos Requerimentos n.°s 518 e 519/2019, do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky. Ofício n° 284/2019, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em resposta ao Requerimento n° 477/2019, do Vereador Edson Muniz Gonçalves. Parecer Jurídico n° 71/2019 ao Projeto de Lei Complementar n° 42/2019, do Executivo Municipal. Ofício n° 007/2019, da UNIFIL, solicitando o empréstimo do auditório da Câmara Municipal para a realização da "Passagem da Lâmpada da Enfermagem", dia 09 de novembro de 2019, às 19h. Ofício n° 005/2019, do Comitê Olho na Transparência, encaminhando avaliação do Portal da Transparência da Câmara Municipal. Proposta de Emenda ao Projeto de Lei n° 43/2019, da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n° 42/2019, do Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Obras, Administração, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 42/2019, do Executivo Municipal. **PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES**: **Requerimento n° 537/2019**, de autoria dos Vereadores infra-assinados, requerem a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para que verifique e tome providências quanto à situação de uma árvore na Rua 19 de Dezembro (próximo ao Bar do Polaco) tendo em vista os sinais de iminente perigo de queda, tais como depressão no solo ao seu redor; infiltração; deformação do asfalto. **Requerimento n° 538/2019**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, para que solicite junto à empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL, responsável pela limpeza pública municipal, que providencie a retirada de entulhos e galhos que se acumula às margens dos logradouros no Jardim São João. **Requerimento n° 539/2019**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que tome as seguintes providências: Designe vigilantes para a Praça da Matriz de forma a coibir e evitar os atos de vandalismo que se observa no local, como a quebra de lâmpadas e bancos da praça; Realize a reforma do banheiro público localizado na Praça da Matriz (Praça Frei Cristovam) de forma a melhor atender à população platinense, tendo em visto também a proximidade das festividades de final de ano, época de maior movimentação no centro de nossa cidade. **Requerimento n° 540/2019**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe informações sobre a previsão para a pavimentação do Jardim São Pedro II, principalmente na Rua Adhemar Rodrigues de Oliveira, passando pela Rua Pedro Ângelo, até chegar à antiga Escola Rotary. **Requerimento n° 541/2019**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que estude a possibilidade de contratar mais motoristas para transporte de pacientes e atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Requerimento n° 542/2019**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Escritório Regional do Norte Pioneiro do DER, conclua o

serviço de instalação da iluminação pública da Rodovia Prefeito Dr. Alício Dias dos Reis (PR-092) direção à BR-153, melhorando a qualidade da iluminação nas proximidades do Bairro Aparecidinho III. **Requerimento n° 543/2019**, de autoria do Vereador Odemir Jacob – Breno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que estude incluir na programação e orçamento deste Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica do Jardim Santa Mônica e Jardim das Oliveiras. **Requerimento n° 544/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Ilustríssimo Gerente da Agência da COPEL de Santo Antônio da Platina, Senhor Edison Ferreira Bandeira, solicitando-lhe esclarecimento sobre o enquadramento do Povoado da Platina, para efeitos de cobranças da energia elétrica, isto é, o porquê deste bairro não ser considerado zona de consumo rural. **Requerimento n° 545/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, para que tome as seguintes providências: Realize a destinação correta e limpeza do ponto de coleta de lixo (lixeira) instalada na Vila Santa Terezinha, onde se percebe o acumulo exagerado de entulhos; Destine os maquinários e realize melhorias nas estradas rurais dos bairros do Ribeirão Bonito e Pedra Branca, conforme solicitação dos moradores destas localidades. **Requerimento n° 546/2019**, de autoria dos Senhores Vereadores infra-assinados, requerem a Vossa Excelência que seja inserido em ata a Moção de Apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná. O inteiro teor da justificativa, consta no corpo do requerimento. **Requerimento n° 547/2019**, de autoria do Vereador Odemir Jacob – Breno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, em referência ao Requerimento n.º 414/2019 (resposta Ofício n.º 866/19) solicitando informações a respeito das medidas tomadas em relação à elaboração de projeto para pavimentação do Jardim Yoneaki Murakami. **Requerimento n° 548/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, a Ilustríssima Gerente da Unidade SESI\SENAI de Santo Antônio da Platina, Senhora Elizandra Maria Lauro Estefanuto, em nome da qual parabeniza a toda sua equipe, pela promoção do Projeto Inovação é Agora, que aborda temas como a inovação, criatividade e empreendedorismos aos professores da Rede Municipal de Educação de Santo Antônio da Platina. **Requerimento n° 549/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, parabenizando aos

alunos e professores deste Município, vencedores do Concurso Cultura Televisando 2019, promovido pelo Instituto GRPCOM e Rede Paranaense de Comunicação (RPC) cujo tema desta edição foi "Sustentabilidade: vamos juntos fazer um mundo mais sustentável". Estudante João Mateus da Silva Neto, e Prof.ª Edyamara Ferrari Gaioto Prof.ª Vanessa Aparecida Matavello Piques Prof.ª Luciana Onisko Aldemar de Andrade Prof.ª Lygia de Oliveira Ribeiro Escola Municipal Sagrada Família – Categoria Ilustração Estudante Sophia Helena Appolinário Lhamas, e Prof.ª Márcia Gonçalves Paiola Escola Municipal Ercílio Custódio – Categoria História em Quadrinhos. **Requerimento n° 550/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Ilustríssimo Presidente da Subseção da OAB de Santo Antônio da Platina, Senhor Ailson Jesus Levatti, parabenizando e agradecendo-lhe pelo apoio institucional para promoção da palestra de conscientização "A Vitimização de Mulheres no Brasil: rompendo com o ciclo de violência", ocorrido no último dia 24 de outubro. **Requerimento n° 551/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, a Ilustríssima Presidente da Comissão da Mulher Advogada da Subseção da OAB de Santo Antônio da Platina, Senhora Bruna Lemes Fogaça, parabenizando-lhe pela promoção do ciclo de palestras com o tema "A Vitimização de Mulheres no Brasil: rompendo com o ciclo de violência", ocorrido no último dia 24 de outubro. **Requerimento n° 552/2019**, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine ao Departamento Municipal de Trânsito que realize a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Moacir Poli, próximo ao endereço de número 220 (Padaria Empório do Pão) no N. Hab. Pref. Dr. Jamidas Antunes Rodrigues (Aparecidinho II). **Requerimento n° 553/2019**, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalvez – Buchecha, ao GRUPO TIM – Brasil, solicitando-lhes informações sobre a viabilidade de se instalar antena de telefonia móvel para atender aos moradores do Distrito de Monte Real, neste Município de Santo Antônio da Platina. O Distrito de Monte Real fica a aproximadamente sete quilômetros da sede do Município, com população estimada em 2.500 habitantes. Entretanto a qualidade do sinal da telefonia móvel é alvo de constantes reclamações por parte dos moradores. Portanto, solicitamos que sejam elaborados estudos e encaminhados a este Poder Legislativo Municipal, sobre a viabilidade a instalação de antenas ou repetidores de sinal, ampliando a cobertura de sinal de telefonia celular no mencionado Distrito. Além disso, a pretendida ampliação da cobertura do sinal poderia abranger os Municípios de Barra do Jacaré e Andirá, e outras localidades próximas. Tal solicitação já foi alvo do Requerimento n.º 477/2019, encaminhado a Gerência Regional da ANATEL para o Estado do Paraná. Em resposta encaminhada pelo ofício n.º 284/2019/GR03FI1/GR03/SFI-ANATEL – Processo n.º 53516.004243/2019-91, apesar de não haver a obrigatoriedade legal para o atendimento da região, a prestadora de serviço poderia assim fazê-lo se vislumbrasse oportunidade econômica e financeira. Tal assunto já foi intensamente debatido e solicitado junto aos órgãos competentes, mas sem uma solução efetiva para o problema. Nos arquivos desta Câmara Municipal podem ser encontrados diversos requerimentos, abaixo-assinados, ofícios tratando sobre esta questão. Outro evento de destaque era o então "Pacto das Antenas" promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com a intenção

de ampliar a cobertura de telefonia móvel nos Municípios Paranaenses. Desta forma, o que se pede nesta solicitação é, sobretudo, que seja elaborado e apresentado estudo sobre a viabilidade econômica, financeira e técnica com vistas à ampliação do sinal de telefonia móvel no Distrito de Monte Real. Que se olhe com a devida atenção o caso, para que se possam apresentar explicações concretas aos consumidores e cidadãos platinenses daquele Distrito. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva** disse que gostaria de registrar a presença do ex-Vereador Valdir Domingos de Souza e do ex-Vereador Paulo de Freitas. Disse que esta Casa de Leis propôs um requerimento sobre uma questão; que o atual governo do Excelentíssimo Presidente da República que tudo quer terceirizar e vender e que estamos acabando com o País; que esta é uma moção de apoio aos Correios do Brasil inteiro, não só aqui de Santo Antônio da Platina, mas dos Brasil inteiro; para a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública. Por fim solicitou ao Senhor Presidente para que seja votado o Requerimento n.º 546/2019 em separado, e solicitou o apoio aos demais Vereadores para aprovação deste Requerimento em apoio aos companheiros carteiros, aos Correios do nosso Estado do Paraná e do Brasil. Em votação os requerimentos dos Senhores Vereadores foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em votação o Requerimento n.º 546/2019, foi aprovado por unanimidade dos presentes. – Esgotada a matéria do Pequeno Expediente o Senhor Presidente passou à pauta da **ORDEM DO DIA**: Em discussão a **Emenda** apresentada pela Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro ao Projeto de Lei n.º 43/2019, do Executivo Municipal, que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - Zona Azul - de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Santo Antônio da Platina. O inciso V do §3º do Artigo 9º passa a ter a seguinte redação: "*Inciso V – Outros veículos em suas faixas próprias, especificadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, bem como motocicletas, motonetas e ciclomotor, desde que estacionadas em local especificado pelo órgão de trânsito e/ou a empresa concessória.*" Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que diante de dúvidas surgidas entre o artigo quinto que diz o valor a ser cobrado e de quem seria cobrado, o artigo nono em seu parágrafo terceiro em seus incisos que dispõe sobre quem ficará isento: no inciso primeiro, veículos oficiais; depois quinze minutos têm isenção; táxis e transporte coletivo; e no inciso quinto, menciona outros veículos. Disse que, para maior entendimento, se assim esta Casa de Lei entender que o que está no inciso quinto não é suficiente, então fica proposto este acréscimo mencionando "*bem como motonetas, motocicletas e ciclomotores desde que estacionados em local específico pelo Órgão de Trânsito e\ou pela empresa concessionária*". Disse que esta emenda é para garantir que essa isenção das motos fique bem clara, se assim os colegas acharem que o artigo quinto não está bem específico. Disse ainda que, soube que esta também é uma preocupação do Vereador Genivaldo Marques para que esta questão fique bem clara. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que em relação a este projeto, que esteve conversando com o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Bruno Chagas, sobre esta questão levantada pela Senhora Vereadora, se está claro a questão da isenção; que entraram em um consenso que o Projeto está bem claro; que no artigo

quinto do Projeto de Lei dispõe sobre o valor a ser cobrado pelo uso das vagas da zona azul por veículos automotores, sendo automóveis, caminhonetas e camionetas, que deverá ser ajustado anualmente por decreto obedecido no mínimo o índice de reajuste da URM (Unidade de Referência do Município); disse que, portanto, deixa bem claro no projeto e que acha que não cabe emenda. Disse que esteve conversando com o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e com o Jurídico desta Casa de Leis, que o aconselharam sobre a necessidade ou não desta emenda. Disse que se formos votar agora esta subemenda, iremos retardar a aprovação deste projeto em mais uma semana enquanto que a Zona Azul está se tornando uma questão prioritária em nosso Município. Disse que respeita o entendimento e a posição da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, porém pediu aos Senhores Vereadores para que votem contrário à emenda para que já possamos aprovar este projeto em votação final ainda esta noite. **Em votação a emenda apresentada pela Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** foi rejeitada por quatro votos contrários e três favoráveis. Votaram contrários à emenda os Senhores Vereadores: Genivaldo Marques, José Jaime Paula Silva, Luiz Flávio Reinutti Maiorky e Rudinei Benedito Esteves. Votaram favoráveis à emenda os Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Luciano de Almeida Moraes e Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 43/2019**, do Executivo Municipal, que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - Zona Azul - de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Santo Antônio da Platina, **já aprovado em primeira votação**. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** reforçando o que já havia dito na última semana, disse que este é um projeto super importante que o Município vem esperando já há bastante tempo; que também é um clamor do Comércio para que se tenha a rotatividade no estacionamento. Disse que o Nosso Município é considerado um pólo comercial, que tem no comércio uma grande fonte de renda. Disse que este Projeto é fruto de um trabalho árduo apoiado pelo Senhor Prefeito Municipal e principalmente pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Bruno Chagas. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que este é um projeto importantíssimo para a Nossa Cidade; que vem sendo cobrado por alguns comerciantes e também por moradores do Município, porque estacionar em Nosso Município é missão impossível. Disse que o projeto volta, na realidade, a engrandecer o Município. Que tivemos um prejuízo no passado com uma presidência falida que comandava a Zona Azul em Santo Antônio da Platina; que não sabe o porquê desse cidadão não ter pagado até hoje o prejuízo, enquanto o Município até hoje arca com precatórios por volta de trezentos mil reais na questão da Guarda Mirim que cuidava da Zona Azul em nossa cidade. Disse que acredita agora, com essa votação importante, que unidos, ajudando o comércio de Santo Antônio da Platina e toda a população, com a volta da zona azul. Que seja bem vinda à Zona Azul, que certamente o Diretor Municipal do Departamento de Trânsito está feliz com essa votação. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva** disse que certamente esse projeto vem ajudar ao comércio do Município; disse que parabeniza ao Senhor Prefeito Municipal e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Bruno Chagas, que, como dito pelos Vereadores, correu, batalhou, lutou e vem cobrando para

que esse projeto saia do papel e se torne realidade. Disse que certamente esse projeto vai ser votado e o Senhor Prefeito Municipal já o sancionará ainda nesta semana para que a Lei passe a vigorar a partir de Novembro, para que já se ponha em prática esse projeto. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** disse que este é um projeto de grande valia para Santo Antônio da Platina; que gostaria de parabenizar o Senhor Bruno Chagas, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, que se faz presente hoje no Plenário desta Casa; bem como a toda sua equipe que ajudou a desenvolver esse projeto. Mas ainda em relação à emenda proposta pela Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro que, infelizmente, poucos têm conhecimento, é que a moto pode estacionar no lugar do carro, mas o carro não pode estacionar no lugar da moto, que existe uma lei federal sobre isso; que nesse quesito, a emenda proposta pela Senhora Vereadora, era a questão de quando tiver a Zona Azul, iria ter um espaço reservado em cada quarteirão para as motos; e que quando a moto estiver fora do lugar dela, vai continuar do jeito que está; que está então foi à preocupação da Senhora Vereadora. Concluiu dizendo que considera esse projeto de grande valia e que vença a maioria. Em votação o Projeto de Lei n.º 43/2019, do Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes. A redação final ao projeto foi dispensada conforme requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. – Em discussão a **Emenda** apresentada pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 42/2019, do Executivo Municipal, que autoriza a desafetação de área verde objeto da matrícula de número 18.918, e a sua doação ao ICL – Instituto do Câncer de Londrina. O Artigo 7º passa a ter a seguinte redação: "*Art. 7º - Em razão do disposto no artigo 1º, o Município de Santo Antônio da Platina – Paraná promoverá a devida compensação ambiental, em área equivalente em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMA*." Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva**, disse que chegou à hora tão sonhada do Hospital do Câncer; disse que gostaria de parabenizar à Maçonaria, em nome do Senhor Guerino Zanetti Filho a todos os maçons, que lutam e brigam para que este sonho se realize em Santo Antônio da Platina; mais ainda àqueles que dependem do Hospital do Câncer para fazer os seus tratamentos. O Senhor Vereador deu exemplo de sua esposa que precisou fazer este tratamento e sabe que o sofrimento é muito grande. Por fim o Vereador José Jaime Paula Silva disse que gostaria de acrescentar à emenda encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal, seguindo uma recomendação do Ministério Público, assinado pela própria Promotora de Justiça, Senhor Kele Cristiani Diogo Bahena, acrescentando a seguinte redação ao artigo sétimo: "*Art. 7º - Em razão do disposto no artigo 1º, o Município de Santo Antônio da Platina – Paraná promoverá a devida compensação ambiental, em área equivalente em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA) no prazo de 12 (doze) meses*." Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que para esclarecer que aqui estamos votando a emenda, então ou o vereador reprova a emenda ou apresenta outra coisa; que esta é uma emenda que já está proposta, que aprovamos ou não; e que o vereador apresente uma subemenda; que está faltando um jurídico para esclarecer, mas que acha que a ordem está errada. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva** disse que está seguindo a continuação do artigo sétimo: "*Em razão*

do disposto no artigo primeiro...". Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que se trata de uma subemenda, portanto. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que agora estamos votando a emenda e que este não é assim o rito. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva** disse que, portanto, vota se a emenda e depois vota se a subemenda em seguida, pois tem que se constar no referido artigo o prazo de doze meses para se fazer a devolução do terreno. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que se quiserem consultar o Jurídico de alguma forma, para não errarmos na forma de propor a subemenda. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que o Jurídico hoje o procurou, por chamada telefônica, explicou, e cabe uma subemenda para poder resolver essa questão. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que talvez tenha faltado colocar isso na ordem certa, porque a discussão é sobre a emenda, e não podemos "emendar a emenda" (sic) e que temos que apresentar uma subemenda. – O Senhor Presidente, **suspendeu a Sessão por cinco minutos** para esclarecimento dos procedimentos de votação da emenda e da subemenda apresentada. Retornando aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão, dando a palavra ao Vereador José Jaime Paula Silva. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva** disse que primeiro vota-se a subemenda que apresentou; solicitou aos demais vereadores que votem favoráveis; que esta é uma recomendação do Ministério Público, senão nem estaria apresentando esta subemenda aqui. Disse que em conversa com o Senhor Guerino Zanetti Filho (Nego Bateria) já se tem um terreno em vista, mas vamos seguir a lei; mas o terreno já está doado pelo companheiro da maçonaria, e que no próximo mês já será feito a escritura, "se Deus quiser", e que este terreno já vai voltar para o Município. Usando a palavra o **Vereador Rudinei Benedito Esteves** disse que gostaria de agradecer ao Senhor Guerino Zanetti Filho (Nego Bateria) que lhe ajudou com uma prima que esteve com esse problema, que o Vereador José Jaime Paula Silva é testemunha, que Deus é testemunha, mas que infelizmente, com apenas dezesseis anos ela não conseguiu e veio a nos deixar. Disse que quer esclarecer à população de Santo Antônio da Platina, que no meio de dez mil pessoas, cinco acham que os vereadores estão aqui contra o Hospital do Câncer; que jamais será contra ao Hospital do Câncer; que sua mãe precisou operar em Curitiba há dez anos com câncer; que perdeu quatro dos seus familiares com câncer; como que este Vereador vai ser contra o Hospital do Câncer. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** apresentou pedido de ordem ao Senhor Presidente, para que o Senhor Vereador se atenha em sua fala à matéria que está sendo discutida, que é a emenda ao Projeto de Lei n.º 42/2019. Usando a palavra o **Vereador Rudinei Benedito Esteves** concluiu dizendo que é favorável ao Hospital do Câncer. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que para esclarecer àqueles que estão assistindo a Sessão e ouvindo pela rádio difusora que esta Casa de Leis se preocupa em tomar todos os cuidados, com todos os detalhes, que tivemos esse intervalo para corrigir a questão legal para que não sejamos questionados no futuro de nenhuma forma. Disse que então, o que está sendo apresentado não é uma emenda, mas uma subemenda que vai suprimir a emenda porque ela pega o texto da emenda e completa; que, portanto, o Ministério Público solicitou um prazo e que esta Casa de

Leis decidiu por um ano, mas é uma subemenda e que o Departamento Jurídico desta Casa de Leis está de acordo, que foi conversado agora a pouco. Por fim o Senhor Presidente colocou *em votação a emenda com a subemenda* a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 42/2019**, do Executivo Municipal, que autoriza a desafetação de área verde objeto da matrícula 18.918, e a sua doação ao ICL – Instituto do Câncer de Londrina. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que é com muita alegria que vota este projeto, nesta noite; que muitas recomendações foram feitas pelo Departamento Jurídico, como também pelo Ministério Público, por isso é um projeto bastante importante e por isso se quer fazer tudo corretamente. Disse que participou das reuniões do Conselho e o que lhe deixa chateado, é que uma ou outra pessoa que não conhece o tramite legislativo, que não conhece como funcionam os procedimentos; que esta Casa de Leis nunca foi "burocrática" na questão do Hospital do Câncer; que esta Casa sempre foi favorável e sempre será, tanto que certamente esse projeto será votado por unanimidade. Disse que fica contente por estar participando da votação deste projeto, sabendo que através desta votação estará no futuro amenizando o sofrimento de muitas pessoas, tanto neste Município de Santo Antônio da Platina, como da região. Disse também que a instalação do Hospital do Câncer irá movimentar o comércio de Santo Antônio da Platina, promovendo o desenvolvimento econômico que também será beneficiado com esta votação. Por fim, solicitou ao apoio aos demais vereadores para aprovação ao projeto de lei. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que da mesma forma que foi emocionante participar da Audiência Pública e ver a população se manifestando, hoje pode participar desta votação que considera histórica, para nós, para esse Município. Disse que sabe da dedicação, e pede licença para citar alguns nomes, sobre o risco de esquecer alguém também importante, o Senhor Santana (não identificado); e o Senhor Guerino Zanetti Filho (Nego Bateria) que tem investido nesse projeto e que foram os pioneiros nesse tema; ao Senhor Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, que abraçou a causa; que estão acompanhando desde 2017 todos os trâmites, as lutas, os papéis, as dificuldades, e às vezes até o descrédito de alguns de que isso irá realmente acontecer; mas que neste momento histórico está feliz, com essa oportunidade de termos uma instituição tão séria e tão dedicada e humanitária que é o Instituo do Câncer de Londrina; que deixa, desde já, registrado o seu voto favorável, e que considera privilegiada de poder estar nesta Casa para poder conceder o seu voto a uma Instituição tão séria que vai beneficiar tantas pessoas. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** disse que certamente trata de um projeto de grande valia; que todos estão esperando há muitos anos, desde 2017, conforme já comentado pela Senhora Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Disse que, infelizmente, por causa de uma lei ou de outra, isso vem se estendendo a muitos anos, por causa de uma lei, por causa de um trâmite jurídico e que as pessoas ficam, infelizmente, esperando uma obra de tanta importância para a nossa Cidade e principalmente para a nossa região que são mais de trezentos mil habitantes na microrregião do Norte Pioneiro. Disse que gostaria de cumprimentar aos demais Vereadores, ao Senhor Prefeito Municipal, a todas as pessoas que estão empenhadas nesse projeto e principalmente o então Deputado Federal Alex Canziani que esteve

presente no início, sempre empenhado para a instalação de uma unidade do Hospital do Câncer em nosso Município. Disse que estamos votando esse projeto nesta noite e que certamente não terá nenhum empecilho e agradeceu também a toda comunidade que está presente e sempre apoiou o Hospital do Câncer em Santo Antônio da Platina. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva**, como já dito pelos demais vereadores, disse que é uma grande honra e uma satisfação votar projeto de tamanha importância; que o Senhor Vereador Luciano de Almeida Moraes comentou sobre a luta do ex-Deputado Federal Alex Canziani, do Deputado Federal Diego Garcia, mas que era para doação do pronto socorro da UPA que até hoje não saiu do papel. Disse que este projeto chegou a um mês nesta Casa de Leis, e que pode falar o que quiser, mas que faz um mês que chegou aqui e hoje está sendo votando a doação do terreno. Que discorda com a Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro quando se refere ao ano de 2017; que em 2017 se discutia a doação da UPA, que ainda vai vir para esta Casa de Leis; que a situação do terreno faz 30 dias que chegou nesta Casa de Leis e que já estamos votando. Disse que a situação da UPA é outra coisa e que, se Deus quiser, certamente os Deputados Pedro Lupion, Diego Garcia, Luisa Canziani, se empenharão para resolver o problema da doação definitiva ou do comodato das instalações da UPA para o Município e o Município fazer o comodato para o Hospital do Câncer; mas esse projeto que está sendo votado aqui hoje faz trinta dias, e Graças a Deus estão votando nesta noite para fazer a doação do terreno para o Hospital do Câncer. Em votação o Projeto de Lei n.º 42/2019, do Executivo Municipal, foi aprovado em primeira votação com emenda por unanimidade dos presentes. – Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os Senhores Vereadores: Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Odemir Jacob, Rudinei Benedito Esteves, Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, José Jaime Paula Silva e Luciano de Almeida Moraes. Registra-se que ao final da fala do Vereador Rudinei Benedito Esteves a Senhora Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro solicitou aparte, por direito de resposta, já que foi citada durante a fala do Senhor Vereador. O Senhor Vereador Rudinei Benedito Esteves se opôs a concessão do aparte, porém o Senhor Presidente permitiu que a Senhora Vereadora fizesse o uso da palavra. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que o Vereador, no uso da palavra, insinuou que ela quis ensinar a falar, a corrigir, mas o Vereador precisa entender que temos um Regimento Interno; que o Regimento Interno diz em seu artigo 221, que não se deve desviar da matéria discutida; que este foi o motivo do pedido de ordem, seguindo o Regimento; então, se o Vereador quer respeito, respeite o Código de Ética desta Casa de Leis, respeite o Código de Ética do Médico, respeite o Código para merecer respeito. O Senhor Presidente concedeu um minuto de resposta ao Vereador Rudinei Benedito Esteves. Usando a palavra o **Vereador Rudinei Benedito Esteves** disse que do que adianta ser estudado se não dá a cara para bater no pronto socorro; que a Senhora Vereador quer criticá-lo, mas não vai ao pronto socorro dar a cara para bater para os pobres que merecem; que a Senhora Vereadora está completamente enganada; que a Senhora Vereadora é "cabresto" do Senhor Prefeito Municipal. Esgotada a lista de Vereadores inscritos no Grande Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor

Primeiro Secretário para que realizasse a apresentação do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina referente ao mês de setembro de 2019, conforme o disposto no Artigo 34, inciso VII, da Lei Orgânica do Município. Ao final a palavra ficou para quem, dos presentes, quiser fazer algum comentário ou questionamento. Usando a palavra o Vereador Genivaldo Marques disse que para esclarecer a Prefeitura Municipal no mês de setembro fez um depósito de apenas cem mil reais relativo ao duodécimo desta Casa de Leis, que é de trezentos e quinze mil reais; que a diferença de duzentos e quinze mil reais foi depositada no dia primeiro de outubro de 2019; que o Senhor Prefeito foi notificado na época para que depositasse o restante que é de direito desta Câmara Municipal. Disse que novamente se depara com a mesma situação, que até o dia dezoito de outubro deste ano, o Senhor Prefeito Municipal depositou apenas cento e quinze mil reais relativo ao duodécimo. Usando a palavra a Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro disse, para esclarecer, que o valor do duodécimo é de trezentos e quinze mil reais e a despesa desta Câmara Municipal é de cento e um mil, e seiscentos e três reais, então não deixamos de funcionar, que não deixamos de cumprir nenhum compromisso. Usando a palavra o Vereador Genivaldo Marques concorda com a Senhora Vereadora, na questão que todos os compromissos financeiros foram cumpridos, porém o Senhor Prefeito, com esta atitude tem desrespeitado a Constituição Federal. Disse que, apesar de se ter feito o restante do repasse no dia primeiro de outubro, a despesa do mês de setembro foi superior em um mil e seiscentos reais; que o que é da Câmara é um dinheiro sagrado, e que deve se cumprir a legislação. Que legislar é uma coisa muito séria; que não faz nada fora da lei dentro desta Câmara Municipal; que se for concordar com uma coisa errada então que não serve para ser Vereador. Disse que amanhã estarão cobrando mais uma vez os repasses do Poder Executivo. Usando a palavra a Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro disse que é muito sério falarmos da economia do Município, cobrar algumas coisas, levar tudo a ferro e a fogo; e que gostaria que ficasse registrado que devemos Legislar antes de tudo em favor do povo. Registra-se que a transcrição desta ata não substitui a gravação da sessão, que é um retrato mais fiel dos acontecimentos. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.